



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.439, DE 12 DE JULHO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR SEBASTIÃO DOMINGOS BISCOLA PARA DENOMINAR PONTE EM BIRIGUI

Projeto de Lei nº 76/2024, de autoria do Vereador Dafé Gonçalves Filho

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se PONTE SEBASTIÃO DOMINGOS BISCOLA a obra do sistema viário municipal, localizada na Avenida João Cernach na confluência com a Rua Santa Cecília e a Praça Américo Fiorotto, sobre o Córrego Biriguizinho, no Bairro Centro.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de julho de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais